

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 417/2023

DADOS DA HOMENAGEADA

LAYLA LAGASSI GUERRA FRAGA

Nasceu no Município de Colatina-ES, em 08 de julho de 1990, chegando ao Município em 2019.

Filha de Josiel Guerra e Maria Elizabeth Lagassi.

É casada com Murillo Guzzo Fraga, e mãe de João Henrique Guerra Fraga.

É advogada autônoma.

Prestou serviço como voluntária junto a sua comunidade na cidade de Colatina, pela Pastoral da Igreja Católica.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 20 de março de 2023.



SIMONE LOSS FAVARATO
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 417/2023

Declara cidadã joãoneivense a Sra. Layla Lagassi Guerra Fraga

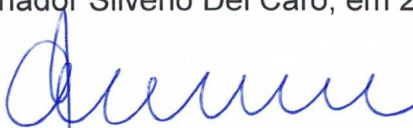
O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada cidadã joãoneivense a **Sra. Layla Lagassi Guerra Fraga**, natural de Colatina-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 20 de março de 2023.


SIMONE LOSS FAVARATO
Vereadora